



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4890 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 472 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS.....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	
SECRETARIA.....	01
CÂMARAS CÍVEIS.....	
CÂMARAS CRIMINAIS.....	13
SEÇÃO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	13
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA.....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES.....	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL.....	14
PROCESSO CRIME.....	83
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO.....	92
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES.....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.....	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL.....	126
CRIME.....	189

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL.....	190
CRIME.....	264

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL.....	267
INTERIOR.....	273
DIVERSOS.....	302

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	
JUSTIÇA ELEITORAL.....	303
JUSTIÇA DO TRABALHO.....	305
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR.....	
JUSTIÇA FEDERAL.....	444
EDITAIS JUDICIAIS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01120

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29221/97, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
REINALDO SOARES Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	22.04.97
ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1997	02.06.97

Curitiba, 06 de maio de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01121

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24687/97, resolve

CONCEDER

a LOURDES BARROS VICENTE DE CASTRO, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de abril de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 02.02.92 e 01.02.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de maio de 1997.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01125
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13746/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de fevereiro de 1997, as férias restantes alusivas ao ano de 1994, autorizadas a **MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Arquiteto, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de maio de 1997.

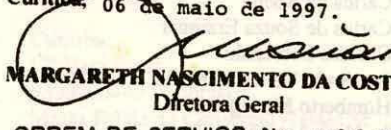

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01126

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4590/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELZENI NUNES Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Medianeira	10.01.97	1995	22
LUBOMIRA MIHOCKIY Auxiliar de Cartório Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Curitiba	04.02.97	1994	29

Curitiba, 06 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01127

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30584/97, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a **MILTON PRADO**, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça da Comarca de Campo Mourão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01128

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3775/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ENIO WILSON KRACHINSKI Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Guaraniaçu	19	1996	12.02.97
DELBA SILVA MARTINS Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Londrina	12	1997	09.04.97

Curitiba, 06 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01129

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25360/97, resolve

AUTORIZAR

MARLI SIMÕES RIBEIRO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Comarca de Irati, a usufruir os dez (10) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 06 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01130

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23090/97, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL Contador Quadro de Pessoal	16	1994	03.04.97
STELA MARIS CESÁRIO PEREIRA CAVICHIOLO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1997	08.04.97
PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1996	10.04.97

Curitiba, 06 de maio de 1997.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01131

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20602/97, resolve **mandar contar**, para todos os efeitos legais, aos servidores abaixo relacionados, o tempo referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	DIAS	PERÍODO QÜINQUÊNAL/DECENAL	ANTECIPAÇÃO
PAULO JOSÉ JANOWSKI Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Mallet	180	01.04.92 a 02.10.96	O.S. 870/96-II
MARIA PRETTI GALVÃO Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Justiça Comarca de Cascavel	180	01.02.88 a 31.01.93	-----

Curitiba, 06 de maio de 1997.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 14/05/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Emitido em 06-05-1997

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 14/05/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adel El-Tasse	0001	0053900-2
Adilson Luiz Bohatzczuk	0002	0056514-8
Adriane Justen de Freitas	0002	0056514-8
Affonso Vicente Lopes	0026	0056882-1
Ahmad Mohamad El-Tasse	0001	0053900-2
Alberto Branco Junior	0025	0056536-4
Alcione Sperandio	0026	0056882-1
Alcione Sperandio Junior	0026	0056882-1
Alessandra Carolina Tonial	0015	0053066-5
Ana Claudia Correa Zuin	0006	0050522-6
Ana Lucia Dias	0025	0056536-4
Ana Lúcia França	0003	0044350-3
Andre Luiz Drimel Dias	0025	0056536-4
André Luiz Nunes da Silva	0026	0056882-1
André Renato Miranda Andrade	0020	0055891-6
Antonio Carlos Cabral de Queiroz	0005	0050286-5
Antonio Celestino Toneloto	0010	0051709-7
Arnaldo Ferreira	0007	0050764-4
Arnaldo José da Silva	0022	0056002-3
Assis Correa	0028	0053808-3
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0015	0053066-5
Carlos Augusto Antunes	0013	0052811-6
	0016	0053987-9
Carlos Bohana Simoes	0007	0050764-4
Carlos Henrique Schiefer	0006	0050522-6
Carlos Romeu Ramos	0007	0050764-4
Carmen Gloria Arriagada Berrios	0013	0052811-6
Cesar Augusto Guimarães Pereira	0016	0053987-9
Ciro Bruning	0003	0044350-3
Claudia Lucia Camargo Lopez	0002	0056514-8
Claudio Xavier Petryk	0003	0044350-3
Cleon Cordeiro Ribas	0007	0050764-4
Clovis Mottin	0021	0055817-0
Cláudia Regina Neves Rego Lins	0025	0056536-4
Cristina Bichels Leitão	0026	0056882-1
Cynthia Garcez Rabello	0013	0052811-6
Daniel de Carvalho	0016	0053987-9
Danilo Pereira Junior	0012	0052486-3
Djalma Pimentel Martins	0025	0056536-4
	0003	0044350-3
	0021	0055817-0
Dorival Paduan Hernandez	0004	0046225-3
Ederaldo Soares	0006	0050522-6
Edson Sanches Fluminhan	0024	0056307-3
Eduardo Queiroga	0023	0056252-3
Eduardo Talamini	0016	0053987-9
Edward Mandarino	0010	0051709-7
Egon Bockmann Moreira	0016	0053987-9
Eliane Marcia Lass Stankiewicz	0015	0053066-5
Elias Assad	0008	0051168-6
Elias Mattar Assad	0008	0051168-6
Elpidio Fachinello	0017	0055028-3
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	0013	0052811-6
	0016	0053987-9
Fernando Teixeira Ruiz	0001	0053900-2
Fernão Justen de Oliveira	0016	0053987-9
Flavio Nienow de Meirelles	0003	0044350-3
Francisco Juraci Bonatto	0025	0056536-4
Gastão Fernando Paes de Barros Junior	0010	0051709-7
Helio Ramos Domingues	0010	0051709-7
Heloisa Maria Freitas	0020	0055891-6
Henrique Ribeiro	0004	0046225-3
Humberto Rincoski Costantino	0007	0050764-4
Irineu Palma Pereira	0021	0055817-0
Isabela Cristine Martins Ramos	0020	0055891-6
Ivan Aparecido Ruiz	0007	0050764-4
Izabel Cristina Marqués	0013	0052811-6
Izidoro Flumignan	0024	0056307-3
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho	0026	0056882-1
Jaime Domingues Brito	0001	0053900-2
Joel Travas Braga	0009	0051430-7
Jorge Gualberto dos Anjos	0024	0056307-3
Jose Antonio Braz Sola	0010	0051709-7
Jose Antonio Peres Gediel	0014	0052867-8
Jose Roberto Balan Nassif	0006	0050522-6
José Alves Machado	0005	0050286-5
José Carlos Coli	0014	0052867-8
José Vidotti	0019	0055803-6
João Batista de Araújo	0025	0056536-4
João Paulo Bomfim	0008	0051168-6
Juarez Bortoli	0021	0055817-0
Juarez José da Silva	0027	0056231-4
Juarez Xavier Kuster	0002	0056514-8
Juliano Albino Manica	0018	0055624-5
Lacir Guarenghi	0012	0052486-3
Laura Rosa da Fonseca	0011	0052279-8
Leontamar Valverde Pereira	0005	0050286-5
Louise Rainer Pereira Gionedis	0013	0052811-6
Lucia Helena Q Kowarick Kinker	0006	0050522-6
Lucia Itamará Faria Hoffmann Shiraishi	0025	0056536-4
Luir Ceschin	0022	0056002-3
Luiz Carlos Caldas	0014	0052867-8
Luiz Carlos Guimarães Taques	0019	0055803-6
Luiz Carlos Javoschy	0020	0055891-6
Luiz Carlos da Rocha	0026	0056882-1
Luiz Carlos de Souza Erzinger	0015	0053066-5
Luiz Cláudio Sebreński	0026	0056882-1
Luiz Fernando Vieira de Mello	0005	0050286-5
Luiz Humberto Menegotto	0009	0051430-7
Majoly Aline Araújo dos Anjos	0018	0055624-5
Manoel Caetano Ferreira Filho	0026	0056882-1
Marcal Justen Filho	0016	0053987-9
Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0013	0052811-6
	0016	0053987-9
Marcelo Goncalves de Campo Pinto	0004	0046225-3
Marcia Regina Rodacoski	0015	0053066-5
Marco Aurélio Pellizzari Lopes	0027	0056231-4
Marcos Venicius Zanella	0005	0050286-5
Maria Augusta Costa	0022	0056002-3
Maria Jussara Fonseca	0025	0056536-4
Maria Lucia Aparecida F Figueiredo	0011	0052279-8
Marina Bório	0020	0055891-6
Mary Jane Ribeiro	0028	0053808-3
Mauro Zarpelao	0006	0050522-6
Miguel Antonio Slowik	0003	0044350-3
Moacyr Vaz Teixeira	0009	0051430-7
Nemora Pellissari Lopes	0027	0056231-4
Odacyr Carlos Prigol	0012	0052486-3
Olivio Horacio Rodrigues Ferraz	0015	0053066-5
Orlando Henrique Krauspenhar	0017	0055028-3
Paulo Cesar Lima Bastos	0001	0053900-2
Paulo Roberto Barbieri	0022	0056002-3
Pedro Ribeiro do Valle	0006	0050522-6
Pericles José Menezes Deliberador	0004	0046225-3
Renato Lopes Rossetto	0025	0056536-4
Ricardo Castro Peixoto	0004	0046225-3

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 06-05-1997

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Desembargador Substituto

Relação No. 1997.01664 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Aracy Hoelz	003	0057292-1
Ayrton Costa Loyola	002	0029371-6/02
Divanil Mancini	001	0011442-5
Edio Dalla Torre Junior	003	0057292-1
Luiz Sapiense	003	0057292-1
Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão	001	0011442-5
Renato Alberto Nielsen Kanayama	002	0029371-6/02
Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas	004	0056400-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0011442-5 Mandado de Segurança (OE)
Protocolo : 1990/13533
Comarca : Curitiba
Ação Originária : Processo Originário - TJPR
Impetrante : Zanarto Levoratto Lins
: Wilson Adolfo Stedile
: Ruth Camargo Scheibe
: Rub Marcondes Baptista
: Raul Satyro
: Paulino Soroiowski
: Newton Pythagoras Gusso
: Alvaro Miguel Rychuv
: Namur Prince Parana
: Moacyr Collita
: Almir Porto Martinelli
: Mirian de Lourdes Magdalena Zetola
: Marylina de Medeiros D Amico
: Luiz Gastao Sanwais Cordeiro
: Lívio Melani
: Laurindo Costa Rosa
: Jose Ribamar Gaspar Ferreira
: Ivan Leprevst
: Joao Eneas Sebastiao Polazzo
: Jairo Gabardo
: Iveneru Murici Novaes
: Ivan Prochmann Arco Verde
: Hipolito Cesar Sobrinho
: Ernani Pilagalallo Faraco
: Ernani Amaral
- Impetrante : Darcí Caron Alves
Advogado : Carlos Cesar Sales de Albuquerque Maranhão
Impetrado : Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão
Litis : Presidente do Tribunal de Contas do Paraná
Advogado : Estado do Paraná
Litis : Divanil Mancini
Advogado : Haroldo Lopes Junior
Advogado : Mauro João Sales de Albuquerque Maranhão
Órgão Julgador : Órgão Especial
Relator : Des. Antonio Carlos Schiebel
Despacho : Defiro o pedido constante da parte final de fls. 574-575.
Dê-se ciência ao litisconsorte. I.
Em 29/4/97.
Des. Antonio Carlos Schiebel,
Relator.
002. 0029371-6/02 Execução (OE)
Protocolo : 1995/44599
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 293716 Mandado de Segurança
Exequente : Cezar Augusto Leoni
: Eldo Gevezier
: Helena Regina Stephan Moro
: Luiz Lima
: Juares de Quadros Gonçalves
Advogado : Renato Alberto Nielsen Kanayama
Executado : Comissão Executiva da Assembleia Legislativa
Advogado : Ayrton Costa Loyola
Órgão Julgador : Órgão Especial
Relator : Des. Sydney Zappa
Relator Convoca : Des. Antônio Gomes da Silva
003. 0057292-1 Mandado de Segurança (OE)
Protocolo : 1997/29368
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 230001599 Protocolo
Autos Complemen : 9600003319 Parecer
Impetrante : Persio Hoelz
Advogado : Luiz Sapiense
- Advogado : Aracy Hoelz
: Edio Dalla Torre Junior
Impetrado : Governador do Estado do Paraná
Órgão Julgador : Órgão Especial
Relator : Des. Telmo Cherech

Sobre a promoção retro, manifestem-se os impetrantes.
Em 28.4.97
Des. ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Relator

Em princípio do acesso à jurisdição e diante dos termos pouco claros com que deduzida a pretensão, faculto ao impetrante, ainda que em sede mandamental, a emenda da petição inicial. Para tanto, deverá, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento:
a) apontar qual (ou quais) a (s) omissão (ões) da autoridade que apontou como coatora;
b) enunciar, clara, ordenada e objetivamente, fundamentação fática da qual decorra logicamente a conclusão, de modo a ensejar a plena compreensão da pretensão deduzida;
c) clarificar o pedido, especialmente quanto à medida liminar pretendida.
Intime-se.
Curitiba, 24/04/97.
Des. Telmo Cherech.
Relator.

004. 0056400-9 Mandado de Segurança (OE)
Protocolo : 1997/17638
Comarca : Curitiba
Ação Originária : 9300000001 Edital
Autos Complemen : 9700025980 Mandado de Segurança
Impetrante : Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas
Advogado : Rosicleya Baron de Albuquerque Barradas
Impetrado : Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Órgão Julgador : Órgão Especial
Relator : Des. Silva Wolff
Relator Convoca : Des. Newton Luz
Despacho : Descrição: despachos do Relator e Revisor.

Cuidarei da liminar diante do necessário documento pelo qual se esclareça sobre a existência das nove vagas, a ser fornecido pela digna autoridade apontada como coatora, no prazo de 48 horas, como ordeno, preliminarmente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei 1533/50.
Oficie-se.
Curitiba, 21 de março de 1997.
Des. Newton Luz.
Relator substituto.

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 05-05-1997

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1997.01651 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Iris Mario Caldart	001	0042206-2
Ivo Cezario Gobbato de Carvalho	001	0042206-2
Olivar Coneglian	001	0042206-2
Osmann de Santa Cruz Arruda	001	0042206-2

Vista ao(s) Advogado (s) - Para requerimento de diligências no prazo de cinco dias - Prazo : 5 dias

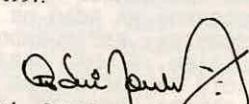
001. 0042206-2 Ação Penal (Cam)
Protocolo : 1995/33678
Comarca : Alto Paraná
Ação Originária : 9200000084 Inquérito Policial
Autor : Justiça Pública
Réu : Pedro Garcia
Advogado : Ivo Cezario Gobbato de Carvalho
: Osmann de Santa Cruz Arruda
: Olivar Coneglian
: Iris Mario Caldart
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
Relator : Des. Nunes do Nascimento
Relator Convoca : Juiz Conv. Eli de Souza
Motivo : Para requerimento de diligências no prazo de cinco dias
Vista Advogado : Iris Mario Caldart (PR001468)
: Osmann de Santa Cruz Arruda (PR004242)
: Olivar Coneglian (PR020891)
: Ivo Cezario Gobbato de Carvalho (RS038865)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/97

O Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos protocolados sob nº 71235/96 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

MARILDA FIORAVANTI GONDIM, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Andirá, que, tendo sido verificado seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão nos termos do artigo 187, inciso IV, letra "b" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.
Curitiba, 29 de abril de 1997.


Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor Geral da Justiça